

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CURRÍCULOS DOS ATUAIS MEMBROS

GABRIELA SOARES PEDERCINI

Bacharel em Engenharia Elétrica pela UFMG e com MBA em Finanças pelo IBMEC, o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016. Engenheira de Projetos e Obras na Companhia de Gás de Minas Gerais — GASMIG desde 2013. Membro titular do Conselho Fiscal da CASAN e do Banco ABC Brasil, com passagens pelos conselhos fiscais da Telefônica Brasil, Azul S.A. e IRB Brasil. Possui também experiência de 4 anos como Diretora na Sabattini Participações, empresa atuante na administração e aluguel de imóveis, o que preenche o requisito da alínea "a", do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016 e preenche os requisitos exigidos pela Lei 6.404/76.

ANTONIO CARLOS CARUSO

Possui diploma de nível superior – Graduado como Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Bragança Paulista, o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016. Exerceu por mais de 17 anos o cargo vitalício de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, o que preenche o requisito da alínea "a", do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016 e preenche os requisitos exigidos pela Lei 6.404/76.

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE

Possui diploma de nível superior – Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016. Foi Secretário Municipal de Habitação e secretário de desenvolvimento urbano entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2020, o que preenche o requisito da alínea "a", do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016 e preenche os requisitos exigidos pela Lei 6.404/76.

OMAR CASSIM NETO

Advogado, formado pela Faculdade de Direito de São Bernardo (janeiro de 2002), o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016. Em fevereiro de 2019 concluiu o “Curso para Conselheiros de Administração – 83ª edição” do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atualmente é Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

Exerceu o cargo de Chefe de Gabinete da ARTESP no período de 02/05/2011 à 03/04/2012; ocupou o cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente de 03/04/2012 até 11/01/2015.

Atuou como Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento no período de 12/01/2015 à 1º de março de 2021; foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP -, pelas Assembleias Gerais de Acionistas de 24/04/2015, 19/04/2016 e 23/04/2018, para o

período de 24 de abril de 2015 a 15 de abril de 2019. Na CDHU foi Presidente do Conselho de Administração de 22/08/2018 até 30/04/2019. Exerceu o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP de 16/04/2019 até 16/04/2021. É membro do Conselho de Administração da CEAGESP desde 30/07/2019, o que preenche o requisito da alínea "a", do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016 e preenche os requisitos exigidos pela Lei 6.404/76.

SAULO CHRISTIN DA COSTA LIMA

Tem curso superior de Tecnologia em Marketing, o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016. Possui experiência na administração pública como assessor na Subprefeitura da Sé, desde fevereiro de 2020 até o presente momento e atuou na área de produção de eventos na Chronus House Produções de Eventos LTDA entre fevereiro e maio de 2023, o que preenche o requisito da alínea "a", do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016 e preenche os requisitos exigidos pela Lei 6.404/76.

JOÃO PAULO DE BRITO

Graduado em Engenharia Ambiental pela UNISA, o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016. Trabalha na SPTURIS desde dezembro de 2010, ocupando os cargos de Bombeiro Civil e Coordenador, o que preenche o requisito da alínea "a", do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016 e preenche os requisitos exigidos pela Lei 6.404/76.

ALMINO MONTEIRO ALVARES AFFONSO

Advogado inscrito dos quadros da OAB/SP, o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016. Foi Deputado Federal em diversas legislaturas; Suplente de Senador; Vice-Governador de São Paulo (1987 a 1990); Consultor, OIT - Nações Unidas, Santiago, Chile (1965 a 1973), e Lima, Peru (1973 a 1974); Professor, Escola de Agronomia da Universidade Católica, Santiago, Chile (1972 a 1973); Diretor, ELACP/FLACSO, Santiago, Chile (1973 a 1974), e Buenos Aires, Argentina (1974 a 1976); Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social (1963); Secretário dos Negócios Metropolitanos do Estado de São Paulo (1983 a 1986), o que preenche o requisito da alínea "a", do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016 e preenche os requisitos exigidos pela Lei 6.404/76.